

Ata da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, em caráter extraordinário, realizada em 31 de Dezembro do ano de 1980, às 14 horas.

Às 31 (trinta e Hum) dias do mês de Dezembro do ano de 1980, às 14 (quatorze) horas, no lugar de reuniões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na cidade de igual denominação, do Estado do Ceará, realizou-se em caráter extraordinário, mais uma sessão da Câmara Municipal, sob a presidência do vereador José Moreira de Oliveira e Secretariado pelo vereador Raimundo Conrado de Lima. Como de praxe o Presidente ao tomar assento em seu lugar a Mesa Diretora, mandou que fosse feito no livro de Competências a chamada dos Senhores Vereadores, que ofereceu o comparecimento dos seguintes parlamentares: José Moreira de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Manoel Trindade Maia, Miguel Viana da Costa, José Mendes Sobrinho, José Rosendo Sá, Maria Loucy Costa, José De-Deves da Costa, Manoel Ferreira da Silva. Com a falta do registro do "quorum" o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária que tem como objetivo especial, que provocou sua convocação a apreciação de matérias oriundas do Poder Executivo deste Município. O Presidente mandou também que fosse lida e posta em votação, a Ata da sessão anterior a qual após sua leitura e discussão am-

em Plenário, foi aprovada sem nenhuma restrição. Após a aprovação da Ator por unanimidade, o Presidente autorizou que as matérias colocadas em pauta e na ordem fossem lidas e levadas ao Plenário para discussão e aprovação. Em cumprimento às determinações do Presidente, foram lidas as matérias do Executivo Municipal, a ter início que Projeto de Lei de nº 034, de 29 de Dezembro de 1980, nos seguintes termos: Autoriza adquirir o imóvel urbano que indica e das outras providências. O Projeto Municipal de Tabuleiro do Norte.

Faço saber que estou remetendo à Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei: Art. 1.º - fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a adquirir o imóvel urbano, localizado à rua Acilino Maia, pertencente ao Sr. Joaquim Izidoro Gedêlha, pelo valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Art. 2.º - O referido imóvel destinar-se-á a complementação da obra necessária a construção do módulo Esportivo. Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pelo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de Dezembro de 1980.

Pedro Moreira de Almeida. Prefeito Municipal.  
O referido Projeto de Lei, foi seguido pelo Prefeito de um outro Projeto de Lei; Também do Executivo Municipal, com o se-

quinta-feira; Projeto de Lei nº 035, de 29 de Dezembro de 1980.

autoriza abertura de Crédito Especial destinado a aquisição do imóvel que indica e dá outras providências.

Devo saber que estou remetendo à Câmara Municipal de Torulheiro do Norte, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir por Decreto, Crédito Especial da quantia de Cr\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) destinados à aquisição do imóvel de propriedade do Sr. Antônio Pires da Costa Lima, objeto de desapropriação conforme Decreto nº 045/80, de 15 de Setembro de 1980. Art. 2.º - O citado imóvel destina-se à construção da sede própria para o escritório local da Companhia de Água e Esgoto de Teresopolis - CAGEC. Art. 3.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fazer competente doação, podendo para isto firmar inclusive a escritura pública.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a presente doação, concorrerão por conta de rubricação parcial ou total de dotações que não obrigatoriamente indicadas no Decreto de abertura. Art. 5.º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Devo da Suplente Municipal de Torulheiro do Norte, em 29 de Dezembro de 1980.

José Moreira de Almeida, Prefeito Municipal.

Forma do Bimestre  
Proprio las de: Projeto de lei no 036, de  
25 de dezembro de 1980.

Autarquia adquirida o  
imovel anterior que inden e des entes

providencias.

© Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,  
Faz o Poder que sobre remeteu a Comarca

Município de Tabuleiro do Norte, para apre-

giar e aprovar o projeto Projeto de

lei: Lei 1º - Fica o artigo do Livro 036-

de 1980, de propriedade do Senhor Fran-

co Municipal, pelo valor de

R\$ 200.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Projeto de lei: Projeto de lei no 036, de

25 de dezembro de 1980, de

2º Grau. Lei 3º - Fica o artigo de

Lei no 036, de 25 de dezembro de 1980,

para a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do

Norte, em 29 de dezembro de 1980.

Projeto Municipal. Projeto Municipal.

Para a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte,  
Faz o Poder que sobre remeteu a Comarca

Municipal de Tabuleiro do Norte, para apreciação e aprovação o seguinte Projeto de Lei:  
Art. 1.º - Estor o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de um terreno pertencente ao Patrimônio do Município, à Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Art. 2.º - O citado imóvel mede ao norte, ao sul, ao leste e oeste, - 100,00 mts. (cem metros) respectivamente, limitando-se ao norte, com a via pública Antônio Manoel, ao sul, com terras da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, ao oeste, com terras da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, e ao oeste, com a via pública Manoel Francisco, perfazendo uma área de 10.000m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados). Art. 3.º - Destina-se o referido terreno, para construção de uma Escola de 1.º e 2.º graus. Art. 4.º - Este lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, em 29 de Dezembro de 1980.

José MOREIRA de Almeida, Prefeito Municipal.  
Finalizando-se a leitura concernente aos mencionados Projetos de Lei, todos oriundos do Poder Executivo Municipal, o Presidente submeteu-os à apreciação da Câmara, ocasião em que em plenário, todos os projetos foram aprovados sem nenhuma restrição, por unanimidade. O, aproveitando o caso da presente sessão esta - ordinária, o Presidente encaminhou ao

Plenário, Requerimento de nº 05, de 31 de Dezembro de 1980, da Câmara Municipal de Tabuleiro. O Requerimento em apreço tem a seguinte redacção: Sr. Prefeito, —  
A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, por unanimidade de seus membros, vem através do presente requerimento, solicitar a V. Eça. examinar com todo cuidado a possibilidade de estender a rede de abastecimento de água da cidade de Tabuleiro do Norte, até às residências dos senhores: Leonardo Felício Maia, Augusto Ferreira da Silva, Antonio Quitéria Ferreira, José Francisco de Souza, Teófilo por Jesus de Souza, Raimundo Gonçalves de Souza, Maria Nozari Rodrigues, Raimundo Nonato da Costa, Expedito Araújo de Souza, Benedito Gonçalves de Souza, Pedro Alexandre, Francisco Alexandre Ferreira e José Gonçalves de Souza, na Vila, Macaíba.

Nestes termos, a Câmara Municipal pede deferimento do presente requerimento.

Assina: José Maria de Oliveira

Raimundo Courado de Lima

Manoel Ferreira da Silva

José de Sousa da Costa

Maria Trindade Maia

José Mendes Sobrinho

Manoel Frey Costa

Miguel Vianna da Costa

José Rosendo Silva

Com a sequência dos trabalhos da presente  
 sessão extraordinária, o Presidente, pelo ordem,  
 facultou a palavra aos senhores Vereadores,  
 tendo início pelo Vereador José Mendes Sobrinho,  
 que em rápido e improvisado e eloquente  
 discurso, depois de louvar o Prefeito Municipal,  
 falou adiantando que os custos das inur-  
 velis estavam elevados, numa demonstração de  
 que os proprietários haviam se apriorizado  
 da ocasião, para cobrar caro o preço  
 vendido ao Poder Público Municipal. Tendo  
 mais além, falou a respeito do novo período  
 da Câmara, auspiciando por um trabalho  
 conjunto e desejando um feliz Natal ao  
 povo de Tubuliro do Norte. O 2º Orador, o  
 Vereador José Rosendo Trive, que em sumo  
 e inteligente e improvisado falou a respeito do  
 valor do Vereador na caminhada do  
 Vitor Público e que muitas vezes, não é  
 reconhecido pela comunidade, mesmo assim  
 é o Vereador um verdadeiro defensor dos in-  
 teresses da causa comum. O terceiro ora-  
 dor, o Vereador Raimundo de Lima, que  
 agradeceu ao Prefeito Municipal, em ter  
 adotado a presta medida de quitar as  
 bolsas de estudo, destinadas ao Centro  
 Educacional Nossa Senhora dos Brotes,  
 como meio de ajuda ao estudante pobre.  
 Com não havendo outro assunto digno de re-  
 gisto, o Presidente encerrou a presente sessão  
 extraordinária e ai, Raimundo de Lima,  
 Vereador e Acetário da Câmara  
 Municipal de Tubuliro do Norte, lu-

